



# Prefeitura Municipal de Bofete

CNPJ 46.634.143/0001-56

Praça da Matriz, 151 Fone (14) 3883-9300 Fax (14) 3883-9301

C/P 18590-000 BOFETE Estado de São Paulo

www.bofete.sp.gov.br

Lei Nº 2.062 de 19 de maio de 2011

## **“Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional especial”**

Claudécio José Ebúrneo, Prefeito Municipal de Bofete, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir na Contadoria Municipal, um crédito adicional especial no valor de R\$ 39.190,60 (Trinta e nove mil, cento e noventa reais e sessenta centavos), destinado a pagamento a que se refere os Contratos 08/2008 e 14/2009, firmados entre este Município e o Centro Universitário Herminio Ometto- UNIARARAS, com a seguinte classificação orçamentária:

02.00.00	PODER EXECUTIVO	
02.08.00	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	
12.3670014.2032-	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL	R\$39.190,60

Art. 2º- Para cobertura do crédito autorizado pelo art. 1º desta Lei, fica reduzida a seguinte dotação orçamentária:

02.00.00	PODER EXECUTIVO	
02.08.00	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
12.3670014.2032-	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL	R\$39.190,60

Art. 3º- O pagamento será efetuado em dez parcelas de igual valor.

Art. 4º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Claudécio José Ebúrneo  
Prefeito Municipal



# Prefeitura Municipal de Bofete

CNPJ 46.634.143/0001-56

*Praça da Matriz, 151 Fone (14) 3883-9300 Fax (14) 3883-9301*

*CEP 18590-000 - BOFETE - Estado de São Paulo*

*www.bofete.sp.gov.br*

Arquivado na forma impressa e digital, publicado por afixação em local de costume no Paço Municipal e no SITE OFICIAL do Município de Bofete, conforme legislação em vigor.

Elon Carlos de Camargo  
Assessor Administrativo